

Ata n.º 23
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 22 de junho de 2023, pelas 10h00, no município de Condeixa-a-Nova reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 14 de 20 de outubro de 2022 – Para deliberação

Ata n.º 15 de 17 de novembro de 2022 – Para deliberação

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Jornadas Mundiais da Juventude 2023 – presença de sua Ex.ª Bispo D. Virgílio Antunes pelas 13h
- 1.2. Fundo de Financiamento da Descentralização – Para conhecimento
- 1.3. Portaria n.º 155/2023 de 6 de junho - Altera os regulamentos do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) – Para conhecimento
- 1.4. Descentralização de competências na área da saúde – Para conhecimento

2. Propostas

- 2.1. Protocolo de cooperação Sistema de mobilidade do Mondego – Para ratificação
- 2.2. Contrato de comodato – Para ratificação
- 2.3. Participação na BTL 2024 e na FITUR 2024 - Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

- 3.1.1 Carta de Perigosidade de Incêndio Rural e Planeamento do PMDFCI – Para conhecimento
- 3.1.2. CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Recomeço da execução – Para deliberação
- 3.1.3. Programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais – Para deliberação
- 3.1.4. PRR-C05-i03-I-000224-BioComp_3.0 – Produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto-de-água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e agroindustriais – Para conhecimento

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. CP02/2023 – Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra: Relatório Final – Para ratificação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2023 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07_Empreitada Eurovelo: Prorrogação do prazo da Empreitada - Para ratificação

4.1.3.2. CPv11_Fiscalizacao Rio Ceira: Auto de reinício dos trabalhos n.º 3 - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" – Para ratificação

4.1.4. Central de Compras

4.1.4.1. Adesão da ADIP à Central de Compras da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico – Serviços Partilhados – para ratificação e deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Protocolos e Pareceres relativos aos “Centros Tecnológicos Especializados” – Para ratificação

4.3.2. Concertação da Rede de ofertas profissionalizantes 2023/24 - NUT III - Região de Coimbra – Para deliberação

4.3.3. FEMACT-Cities (URBACT IV): aprovação da candidatura – para conhecimento

4.3.4. Noite Europeia dos Investigadores | Science Multiverse - para conhecimento

4.3.5. “25 de Abril: Rumo ao Cinquentenário” – Para deliberação

4.3.6. Agenda Itinerários Napoleónicos 2023 – Para conhecimento

4.3.7. Proposta de prorrogação de prazo contrato 59/2021 - CP04/2021 - Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas de realidade virtual e de realidade aumentada – Para deliberação

4.3.8. Prémios Capital Europeia de Turismo Inteligente – Para conhecimento

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

- 5.1.1.** Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões – Para ratificação
- 5.1.2.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Para ratificação
- 5.1.3.** Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, regulamentado pelo Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio – Relatório 1.º Trimestre de 2023 – Para ratificação
- 5.1.4.** Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) – Ano 2023 – Para deliberação
- 5.1.5.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte flexível a pedido (Góis) - Para ratificação;
- 5.1.6.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte flexível a pedido (Mealhada) – Para deliberação
- 5.1.7.** Regulamento de adesão ao sistema de transporte de passageiros flexível a pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (retificação) – Para deliberação
- 5.1.8.** Boletim mensal do SIT FLEXI – Transporte de passageiros flexível a pedido - Para conhecimento
- 5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**
- 5.2.1.** “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 14 – Para deliberação
- 5.2.2.** Aprovação do Desenvolvimento Específico do Plano de Segurança e Saúde para a fase e obra (DEPSS) - Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego – Para ratificação”
- 5.2.3.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária - Aditamento para o troço F49 - Para ratificação
- 5.2.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 20 e do Auto de Medição n.º 3 dos Trabalhos Complementares n.º4 – Para deliberação
- 5.2.5.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária -Aditamento para o troço F46 (Sentido Cabo Mondego – Buarcos) - Para ratificação
- 5.2.6.** Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego - Aprovação do Plano de Sinalização Temporária n.º 2 (Reformulação) – para ratificação
- 5.2.7.** Análise e Contributos à Proposta de Lei n.º 77/ XV – para ratificação

5.2.8. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

5.2.9 Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6) : Proposta de Supressão de Trabalhos – para deliberação

5.2.10. Contraproposta metas e objetivos intercalares PERSU 2030 – Para deliberação

5.2.11. Aumento tarifário ERSUC – Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comissão Consultiva - Plano de Afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional (PAER) | Pronúncia das Entidades sobre a versão 0 do PAER - Para conhecimento

6.2. Execução do PO Centro 2020 – Para Conhecimento

6.3. Adenda ao PRR – Para Conhecimento

6.4. 2ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Centro – Centro 2030 – Para Conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;

Vice-Presidente da CM da Figueira da Foz, Anabela Tabaçó; *online*

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares; João Miguel Sousa Henriques.
Esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Nuno Bandeira, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de atas

Ata n.º 14 de 20 de outubro de 2022 – Para deliberação

Ata n.º 15 de 17 de novembro de 2022 – Para deliberação

Por uma questão de economia processual o Presidente do CI colocou à discussão e aprovação as duas atas identificadas não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer questões às mesmas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as atas supra identificadas.

Agradecimentos

O Presidente do CI agradecendo a receção, mostrando-se muito satisfeito com a recuperação do espaço da Sala das Oficinas – Museu P.O.R.O.S.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova deu as boas vindas, aludiu à exposição patente na sala em que se encontram e referiu que numa próxima oportunidade poderá ser feita a reunião do CI em Conímbriga. Recordou a aceitação da candidatura de Conímbriga à lista de Património Mundial da Unesco aceite pela comissão nacional e do apoio da CIM RC neste processo no mandato anterior e no atual agradecendo o empenho de todos e realçando a sua importância para toda a região do “maior achado arqueológico de Portugal”.

Mostrou-se bastante preocupado com a situação financeira do seu município reconhecendo que não será o único, este facto está diretamente ligado a questões relacionadas com a ERSUC, a Transdev apelando à CIM a continuação do acompanhamento destes dossiers junto das respetivas tutelas.

O CI tomou conhecimento.

Adiamento da visita ao Porto da Figueira da Foz

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que o Presidente do Conselho de Administração do Porto da Figueira da Foz solicitou o adiamento da visita para depois do verão devido a algumas questões que só nessa altura poderão ser melhor esclarecidas.

O CI tomou conhecimento e concordou com o adiamento o qual será comunicado formalmente.

Concurso público internacional para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que o regulador se encontra a analisar as peças e das questões suscitadas por esta CIM.

Espera que o procedimento seja lançado no próximo mês, aludiu à comunicação enviada sobre o valor do défice de exploração apurado pelos operadores, submetido ao Fundo Ambiental no âmbito do reforço adicional do PART, trimestralmente.

PROT-C

O Presidente do CI disse que a reunião, realizada em Tondela, reuniu os Presidentes das CIM's da região centro por forma a esclarecer a posição desta CIM de reclamar o modelo de governança como região metropolitana. Avançou que esclareceu os seus pares do propósito da CIM RC, foram evidenciadas algumas manifestações contraditórias que lhes foi entregue o relatório do consultor nesta área e considera que ficaram esclarecidas todas as dúvidas sobre a “nossa caminhada de afirmar o modelo de governação desta região”.

Prosseguiu dizendo que a visita ao sistema BusWay de Nantes, França realçou ainda mais a necessidade nesta implementação e deu nota do modelo de transporte eficaz presente na cidade nomeadamente no que concerne aos processos de planeamento, integração urbana e funcionamento.

O presente assunto mereceu um período de discussão, entre os membros deste órgão, com troca de experiências sobre transportes, circuitos, questões tendo prevalecido a ideia de manter o assunto em agenda, melhorar a abordagem e os contactos com a tutela.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Jornadas Mundiais da Juventude 2023 – presença de sua Ex.^a Bispo D. Virgílio Antunes pelas 13h

O Presidente do CI deu as boas vindas ao Bispo de Coimbra, Dom Virgílio Antunes e a toda a sua comitiva Hugo Monteiro e Raquel Monteiro coordenadores do Comité Organizador Diocesano de Coimbra e o Padre Filipe Diniz.

Dom Virgílio falou sobre a importância e os desafios das Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) para a Região de Coimbra e para o País. Referiu as entidades envolvidas, os voluntários e as dificuldades do setor social. Saliu que as JMJ é um assunto que enche de alegria e de esperança, renovar a igreja e a comunidade humana, fator importante no caminho de esperança na vida dos jovens sublinhando que tudo isto só é possível com a “cooperação direta de uma rede de parceiros locais/regionais como os municípios”. Até ao momento já iniciaram o processo de inscrição mais de 650 mil jovens.

A Sra. Presidente da CM de Cantanhede revelou que os peregrinos e voluntários são convidados a estarem presentes na Expofacic estando já articulado o dia.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova destacou as JMJs e a sua dimensão, recordando a passagem dos símbolos por este município e a envolvimento atingidas independentemente da religião de cada um. Deu nota do convite para a participação nas festas de Condeixa a 26 de julho e convidou a visitarem o Museu P.O.R.OS.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Fundo de Financiamento da Descentralização – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2797, datada de 31 de maio último, dando nota que o presente decreto regulamentar estabelece os termos e as condições da comunicação das transferências no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), os procedimentos a adotar em caso de dedução, reforço e reafetação de verbas e as condições de reporte de informação, nos termos do n.º 4 do artigo 66.º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023).

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu o envio das notas dos municípios sobre a regulamentação em apreço para comparação com a análise desta CIM.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Portaria n.º 155/2023 de 6 de junho - Altera os regulamentos do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2894, datada de 06 de junho último, informando que a presente portaria visa alterar os regulamentos do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).

O CI tomou conhecimento.

1.4. Descentralização de competências na área da saúde – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi enviado ficheiro, individualizado, com identificação dos investimentos sinalizados relativos às infraestruturas de saúde em cada Município, solicitando o grau de maturidade de cada um dos projetos e respetivos montantes de investimento para ver em que mecanismo de financiamento é possível enquadrar. Há uma premissa: o Ministério da Saúde assume que o dono de obra é sempre o município.

Vantagem no processo negocial o facto de haver uma dependência do reembolso do PRR da assinatura dos autos solicitando o envio dos dados em falta até ao dia de hoje.

O Presidente do CI agradeceu publicamente aos Srs. Presidentes, que apesar de já terem o processo estabilizado e condições para assinatura dos autos, se mostram solidários com os seus pares e a decisão aqui tomada. Apelou ao esforço de todos para em breve tomarem decisão por forma a não prejudicar o coletivo e deu nota que o Ministério da Saúde deu garantias que se encontram a colaborar para reunir consenso global.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que mesmo os municípios que já assinaram, Miranda do Corvo, Figueira da Foz e Tábua há disponibilidade de serem assinadas adendas aos contratos celebrados para corrigir situações entretanto verificadas.

O Presidente da CM de Soure explicou o motivo particular que o leva à não assinatura do auto, relativo à discrepância do valor de investimento necessário para as obras do Centro de Saúde de Soure, apesar de reconhecer o trabalho efetuado pelo Dr. Eduardo Leal irá protelar a assinatura do documento “libertando” os seus pares do compromisso assumido.

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede “libertando” os seus pares do compromisso assumido dizendo que todo o executivo camarário deliberou não assinar o auto nos moldes em que este se encontra atualmente, sem haver diálogo. Disse ir apresentar uma contraproposta de auto, para além do cumprimento deste, acrescentando os postos de enfermagem, a consulta aberta e os valores nas rubricas que entende serem necessários. Sabe da saída de verbas e de material dos postos de saúde sem haver um documento base para sustentar essa saída, deu nota da falta de material para equipar o novo bloco do Rovisco Pais tendo recorrido à Comissão de Compartes e da assunção de outras despesas, da competência do estado, por parte do município sem o respetivo retorno.

Também o Presidente da CM de Arganil agradece, mas dispensa todos da solidariedade assumida pois o seu município não pode aceitar o auto dando nota da falta de condições para aceitar o mesmo nomeadamente dois processos que tem apensos litígios judiciais que existe com a Santa Casa da Misericórdia não querendo ser responsável por assumir algo que no futuro irá prejudicar a sua autarquia.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra acredita que nestas circunstâncias o município de Coimbra não irá assinar dado o desfasamento de valores do que está previsto em relação à realidade.

O Presidente da CM da Mealhada aludiu aos problemas existentes nas extensões de saúde, à falta de projetos com maturidade e a falta de condições para assinar qualquer auto e por essa razão desobriga todos da solidariedade.

Por seu lado o Presidente da CM de VNP partilha que o seu município também tem sido pressionado para assinar o auto e apesar de o município já se encontrar a ter despesas com o Centro de saúde (com a disponibilização de trabalhadores do município, da manutenção de espaços exteriores) não vai assinar o auto dada a sinalização de intervenção profunda no PT 2030 duvida que o município consiga assumir os 15% de contrapartida nacional, para os colegas que conseguiram estabilizar as negociações entende que devem avançar.

Interveio o Presidente da CM de Penela revelando a tentativa de negociação com a ARSC em dezembro de 2022, da reavaliação do valor das obras no Centro de Saúde de Penela após visita técnica da ARSC dos 123 mil euros para os 265 mil euros, da promessa de envio da cópia do

projeto que não chega, da insuficiente avaliação da ACSS, deu nota de algumas “situações inusitadas” com a ARSC que causam bastantes dificuldades. Revelou um conjunto de constrangimentos, resultantes da falta de obras no Centro de Saúde, enfatizou que para os municípios que conseguiram estabilizar as negociações estes devem avançar.

O Secretário Executivo Intermunicipal informa que caso o Sr. Ministro da Saúde possa reunir no próximo dia 26, de manhã, para análise da temática da “Descentralização de competências na área da saúde” a reunião com o Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, Dr. Pedro Dominginhos, com vista a avaliar a aplicação do PRR na região de Coimbra e a sua recente reprogramação terá de ser alterada para o período da tarde nesse dia.

O CI tomou conhecimento.

1.5. AQ de Energia -Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal sensibilizou para os valores adequados da eletricidade e do gás que neste momento a Central de Compras consegue apresentar. Uma poupança muito significativa no momento do ponto de vista financeiro.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Município da Pampilhosa da Serra – Enquadramento PARU – Para conhecimento

Foi presente a comunicação, datada de 15 de junho último, do município da Pampilhosa da Serra solicitando a esta CIM para junto das tutelas verificar a existência de mecanismos com vista a atenuar as diferenças entre os centros urbanos estruturantes e os complementares.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra revelou que tem a ver com a diferenciação prevista no âmbito do novo programa operacional relativamente aos PARU versus PEDU, posição de conhecimento e partilha entre todos e solicitar à CIM que faça um esforço para tentar de alguma maneira compensar estes municípios. Na distribuição em cima da mesa o que mais se destaca é a falta de coesão “estes 15 núcleos urbanos vão ficar ainda mais acentuados e desfavorecidos em relação aos restantes. Tentar regularizar estes fundos para que verdadeiramente haja coesão.”

O Presidente do CI concorda, em nome de todos, com a posição do município da Pampilhosa da Serra dando nota que é do seu conhecimento que esta classificação não será integrada no PROT.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que se trata de uma regra que deriva do acordo de parceria, reforçado junto do Ministério da Coesão e a Autoridade de Gestão, compromete o desenvolvimento deste território, a abordagem integrada de desenvolvimento regional preconizada no Acordo de Parceria, revela um cenário de grande fragilidade em termos de coesão territorial.

O Presidente do CI propõe que se solicite resposta à Sra. Ministra da Coesão, com reforço ao Secretário de Estado sobre as assimetrias no acesso a verbas entre os centros urbanos estruturantes e os centros urbanos complementares. Mais sugere a divulgação de uma nota de imprensa dando nota desta assimetria mais vincada da NUT III.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Protocolo de cooperação Sistema de mobilidade do Mondego – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3038, datada de 19 de junho último, na qual se propõe a ratificação do despacho do Presidente do CI que autorizou a celebração do protocolo de Cooperação entre a CIM, o MC e MM – relativa ao Sistema de Mobilidade do Mondego e a um terreno sito na Alameda Armando Gonçalves. Após o devido tratamento processual pelas partes foi o mesmo assinado no passado dia 15 de maio.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI que autorizou a celebração do protocolo de Cooperação entre a CIM RC, o Município de Coimbra e a Metro Mondego.

2.2. Contrato de comodato Casa da Criança da Figueira da Foz – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3037, datada de 19 de junho último na qual se propõe a ratificação do despacho do Presidente do CI que autorizou a celebração do contrato de comodato Casa da Criança sita na Figueira da Foz. Após o devido tratamento processual pelas partes foi o mesmo assinado no passado dia 24 de maio.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI que autorizou a celebração do contrato de comodato Casa da Criança sita na Figueira da Foz.

2.3. Participação na BTL 2024 e na FITUR 2024 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3036, datada de 19 de junho último na qual se propõe que sejam adotados todos os procedimentos inerentes, que derivem do modelo de participação que for definido após receção das respostas às questões colocadas aos Srs Presidentes em relação à BTL2024 e FITUR2024, assim como aprovação para que sejam encontradas fontes de financiamento para a participação em ambos os certames, ou, no caso da sua inexistência ou de despesa não elegível, que o investimento seja suportado pelos Municípios de acordo com o índice de coesão.

O Secretário Executivo Intermunicipal ambiciona que o stand sustentável e *paper free* desta CIM apresentado na edição deste ano da BTL receba um dos prémios, a nomeação sai hoje.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra avaliou a participação como positiva, porém não deixou de lembrar os aspetos menos positivos, recordou a necessidade da abordagem mais comercial de venda com retorno económica, apresentar uma solução híbrida na transição para o digital, da falta de interação com o visitante por parte de alguns colaboradores dos municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentada.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1 Carta de Perigosidade de Incêndio Rural e Planeamento do PMDFCI – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2914, datada de 09 de junho último dando conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo ICNF e pela AGIF relativamente à carta de perigosidade e ao planeamento constante no PMDFCI e dos novos pedidos de esclarecimentos efetuados junto de ambas as entidades.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que as duas cartografias referidas estão em vigor, entende que se deve solicitar esclarecimentos adicionais para clarificação, de qual a cartografia que deverá ser utilizada pelos municípios.

O Presidente do CI sugere a também o pedido de esclarecimentos adicionais ao ICNF dado que as ações de fiscalização decorrem da lei, não sendo feita qualquer referência nos diplomas legais ao planeamento constante nos PMDFCI. É necessária esta clarificação.

O CI deliberou, por unanimidade,

3.1.2. CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Recomeço da execução – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2917, datada de 09 de junho último, propondo o recomeço da execução do contrato que tinha sido anteriormente suspenso dada a incompatibilidade existente entre o prazo para as obras no novo Comando Sub-Regional e o prazo de execução do projeto da videovigilância, torna-se necessário proceder de imediato à instalação do centro de gestão e controlo nas atuais instalações do comando sub-regional.

O CI deliberou, por unanimidade, pedir esclarecimentos ao ICNF sobre a matéria em apreço.

3.1.3. Programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2935, datada de 12 de junho último dando conhecimento aos municípios da necessidade de inscrição nas grandes opções do plano e orçamento dos projetos sob a sua responsabilidade que venham a integrar o Programa Municipal de Execução.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe solicitar clarificação à AGIF sobre as fontes de financiamento a não aprovação do plano enquanto não houver fontes de financiamento, que irão garantir a receita necessária para executar os projetos.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à AGIF sobre a proveniência das fontes de financiamento para os projetos que venham a ser inscritos no Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra (PSA).

3.1.4. PRR-C05-i03-I-000224-BioComp_3.0 – Produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto-de-água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e agroindustriais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2936, datada de 12 de junho último dando conhecimento ao CI da candidatura aprovada no âmbito do PRR destinada ao estudo da valorização do jacinto de água.

O CI tomou conhecimento.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. CP02/2023 – Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra: Relatório Final – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2699, datada de 29 de maio último submetendo-se para deliberação a ratificação do Relatório final e aprovação da minuta, aprovada por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de 31/05/2023.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Relatório final e aprovação da minuta do contrato.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2023 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 27, datada de 15 de junho último, propondo a alteração decorrente da necessidade de ajustamentos de dotações entre rúbricas relativamente à candidatura: “Cadastro Predial Rústico Simplificado”, bem como ao reforço de dotação em rúbrica Extra GOP “Indemnização por cessação de funções”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª alteração orçamental 2023 nos moldes apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de junho último que apresenta um saldo bancário de 5 000.963,95€ (cinco milhões, novecentos e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07_Empreitada Eurovelo: Prorrogação do prazo da Empreitada - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2544, datada de 22 de maio último na qual se propõe a ratificação da aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da prorrogação do prazo da empreitada até 13 de setembro de 2023. Esta aprovação decorreu de pedido realizado pelo empreiteiro, em fevereiro de 2023, de prorrogação da execução até 12 de dezembro de 2023. Após análise do solicitado

veio a reconhecer-se o direito a prorrogação, por motivos não imputáveis ao adjudicatário, até 13 de setembro de 2023, mediante despacho do 1.º Secretário Executivo da CIM RC, datado de 22 de maio de 2023. A alteração ao contrato foi formalizada a 6 de junho de 2023.

A Sra. Presidente da CM de Cantanhede deu nota da queda da ponte e questiona se há desenvolvimentos uma vez que o ICNF descarta a responsabilidade e falta de verba para reconstruir a ponte. Não quer que esta situação inviabilize a empreitada da eurovelo.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a resposta será dada atempadamente.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da prorrogação do prazo da empreitada até 13 de setembro de 2023.

4.1.3.2. CPv11_Fiscalizacao Rio Ceira: Auto de reinício dos trabalhos n.º 3 - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2705, datada de 30 de maio último na qual se propõe a ratificação da aprovação de auto de reinício de trabalhos assim como prorrogação do prazo de empreitada, instaurado o auto de suspensão de empreitada (02/06/2022) e findos constrangimentos respetivos com a formalização de Auto de reinício dos trabalhos (29/05/2023), através do mecanismo de estabilização da margem esquerda e finalização da escada de peixe.

O Presidente da CM de Góis informou que está praticamente concluída a intervenção na margem esquerda.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da do auto de reinício de trabalhos assim como prorrogação do prazo de empreitada.

4.1.4. Central de Compras

4.1.4.1. Adesão da ADIP à Central de Compras da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3021, datada de 16 de junho último, na qual a entidade que se encontra a assessorar a CIM nestas matérias informa que “Nestes termos, é nosso entendimento que, salvaguardando-se o cumprimento do Código dos Contratos Públicos, com as necessárias adaptações, não existem quaisquer impedimentos jurídicos à adesão da associação ADIP – Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, estando, no entanto, a mesma, nos termos consignados no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sujeita à aprovação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Adesão da ADIP à Central de Compras da CIM Região de Coimbra.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico – Serviços Partilhados – para ratificação e deliberação

Foi presente a proposta n.º 28/2023, datada de 16 de junho último na qual se propõe a ratificação da Abertura de procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um/a de trabalhador/a em regime de mobilidade na categoria, para apoio no desenvolvimento dos serviços partilhados da CIM-RC; que o CI autorize também, na impossibilidade de recrutamento por mobilidade, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercício de funções nos Serviços Partilhados da CIM-RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, na sua atual redação e que aprove ainda o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal, de 02 de junho último, que autorizou a abertura do referido procedimento concursal para recrutamento por mobilidade na categoria de um/a de trabalhador/a em regime de mobilidade na categoria, para apoio no desenvolvimento dos serviços partilhados da CIM RC

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Protocolos e Pareceres relativos aos “Centros Tecnológicos Especializados” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3086, datada de 21 de junho último, dando conta que no âmbito do aviso nº 01/C06-i01.01/2022, o qual se destina à apresentação de candidaturas no âmbito da Componente 6 Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento RE-C06-i01: modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, o qual visa aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, foram rececionados pedidos de parecer e de estabelecimento de protocolos por parte dos estabelecimentos escolares da área de abrangência da NUT III – Região de Coimbra.

A CIM RC de forma a apoiar as candidaturas dos estabelecimentos escolares da sua área de abrangência, procedeu à análise dos pedidos de pareceres e protocolos rececionados, à sua assinatura e envio nos dias 25 e 26 de maio considerando o prazo estipulado inicialmente para submissão das candidaturas: 29 de maio de 2023. Desta forma, propõe-se para ratificação pelo CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu o devido acompanhamento próximo e atento, das escolas públicas que submeteram candidaturas podendo haver falta de capacidade das escolas em executar as mesmas.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI que autorizou a sua assinatura e envio os protocolos e pareceres relativos aos “Centros Tecnológicos Especializados”.

4.3.2. Concertação da Rede de ofertas profissionalizantes 2023/24 - NUT III - Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2996, datada de 15 de junho último, remetendo para aprovação do CI as propostas de rede para os Cursos de Educação e Formação, e para os Cursos Profissionais, proposta de mapa para os Cursos de Educação e Formação para 2023/24, em conformidade com os critérios pré-estabelecidos constantes das circulares que regulam o processo de planeamento; proposta de mapa para os Cursos Profissionais para 2023/24, com 3 turmas a mais face aos critérios pré-estabelecidos constantes das circulares que regulam o processo de planeamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal discorda do corte por parte da DGESTE, uma vez que esta não tem a consideração as necessidades do território, e as suas políticas locais e regionais de educação. Propõe-se solicitar ao Secretário de Estado da Educação a aprovação da rede de oferta formativa remetida aos serviços regionais de educação.

Por seu lado o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares manifesta o desagrado do seu município bem como o desagrado do Agrupamento de Escolas, na pessoa do Sr. Diretor, com o corte de uma turma do ensino profissional sem qualquer diálogo ou esclarecimentos. Deu nota que vai dar nota deste descontentamento perante a tutela.

O Presidente da CM de Penela questionou sobre a abertura de um curso “técnico laboratorial” em Condeixa-a-Nova quando já existe essa oferta em Penela e dada a proximidade geográfica pode colocar em causa o funcionamento da ETP Sicó.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que na concertação de rede, na reunião com todos os agentes envolvidos (municípios, agrupamentos) essa questão não foi identificada podendo a mesma ser esclarecida posteriormente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos serviços e propor ao Secretário de Estado da Educação a aprovação da rede de oferta formativa remetida aos serviços regionais de educação, com três turmas a mais face às orientações remetidas.

4.3.3. FEMACT-Cities (URBACT IV): aprovação da candidatura – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2979, datada de 14 de junho último, dando conhecimento ao CI que no âmbito do Programa URBACT IV a CIM RC viu aprovada a candidatura liderada por Clermont Auvergne Metropole, designada FEMACT-Cities.

Com data de início de 1 de junho de 2023, e terminus a 31 de dezembro de 2025, este projeto engloba 11 Encontros Transnacionais: 6 presenciais e 5 online, sendo a primeira reunião transnacional presencial na Região de Coimbra (4 a 8 de Dezembro de 2023). A dotação

financeira aprovada para a CIM Região de Coimbra foi 78 375,00 €. O objetivo deste projeto é o delineamento de Plano de Ação Integrado, que deverá ser desenhado pelo Grupo de Ação Local a ser constituído por cada parceiro, com o apoio da Lead Expert designada para a rede: Mary Dellenbaugh-Losse. Considerando o exposto, propõe a apresentação da presente informação para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Noite Europeia dos Investigadores | Science Multiverse - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3000, datada de 15 de junho último, informando que a Noite Europeia dos Investigadores (NEI) é um evento de Comunicação de Ciência que decorre anualmente, em várias cidades da Europa, com o propósito de promover a sensibilização e o envolvimento da população na Ciência, aproximando os investigadores e a sociedade civil.

Em 2023 este evento realiza-se a 29 de setembro em Coimbra. A CIM Região de Coimbra reuniu com a INOVA + com o intuito de aferir as propostas existentes de implementação para a Região de Coimbra desta iniciativa, apresentando-se de seguida as tipologias de eventos existentes.

Considerando o exposto, propõe-se a apresentação da presente informação para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5. “25 de Abril: Rumo ao Cinquentenário” – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2997, datada de 15 de junho último, informando que no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, a CIM RC, reuniu com o Plano Nacional das Artes e com a Rede de Bibliotecas Escolares onde foram apresentadas várias propostas de colaboração. Destacaram-se das propostas apresentadas a Exposição de painéis sobre os 50 anos do 25 de Abril. Propõe-se para deliberação a aprovação da impressão de 19 conjuntos de 11 painéis que permitam a itinerância por todos os 19 municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.3.6. Agenda Itinerários Napoleónicos 2023 – Para conhecimento

Apresenta-se ao CI a agenda dos Itinerários Napoleónicos 2023 relativa ao 2.º semestre de 2023 já se encontra disponível com mais de 40 atividades que decorrerão até dezembro e que se realizam por todo o país desvendando o património associado à passagem das tropas napoleónicas por Portugal sob diversas perspetivas, cruzando múltiplos territórios e conferindo-lhes uma identidade própria.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7. Proposta de prorrogação de prazo contrato 59/2021 - CP04/2021 - Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas de realidade virtual e de realidade aumentada – Para deliberação

Foi presente a informação n.º2975, datada de 13 de junho último propondo a aprovação da prorrogação do prazo do contrato 59/2021 para 31 de dezembro de 2023, a celebração da adenda ao contrato 59/2021 assim como a delegação no 1.º Secretário Executivo da CIM-RC da assinatura da adenda ao contrato 59/2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo contrato 59/2021 - CP04/2021 - Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas de realidade virtual e de realidade aumentada.

4.3.8. Prémios Capital Europeia de Turismo Inteligente – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2993, datada de 15 de junho último, dando nota que a Comissão Europeia, com base no paradigma do desenvolvimento do Turismo Inteligente e Sustentável na UE e com o objetivo de conectar e fortalecer destinos e facilitar o intercâmbio de boas práticas, tem abertas até ao dia 5 de julho de 2023, as candidaturas à edição de 2024 dos Prémios Capital Europeia de Turismo Inteligente (2024 European Capital of Smart Tourism e o 2024 European Green Pioneer of Smart Tourism).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a categoria um é para municípios com 100 mil pessoas (Coimbra) e a categoria 2 abaixo das 100 mil pessoas, estando os serviços da CIM disponíveis para apoiar na elaboração da candidatura.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3032, datada de 19 de junho último, na qual se informa que no âmbito do Concurso público para a Concessão da rede de Transporte público da CIM RC, a AMT remeteu as peças de procedimento para a AMT para efeitos de parecer prévio e vinculativo, tendo a AMT solicitado um conjunto de esclarecimentos, um dos quais sobre o cumprimento do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões. A CIM RC solicitou informação jurídica sobre o assunto à entidade contratada para apoio jurídico neste processo (Sérvulo Associados), tendo sido apresentada informação jurídica nos termos da informação, indicando que poderá existir um argumento para sustentar a não aplicabilidade dos referidos objetivos ao procedimento concursal a lançar pela CIM. *O n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece que os procedimentos pré-contratuais se consideram “iniciados” «através da submissão das peças de procedimento a*

parecer da AMT», poderá procurar sustentar-se que os procedimentos aprovados após a extinção de outros concursos lançados antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 86/2021, mesmo que reformulado os anteriores, se podem considerar como uma “continuação” daqueles, não se considerando sujeitos aos novos limiares estabelecidos naquele diploma.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra informou pretender enviar umas questões técnicas ao Secretário Executivo Intermunicipal para obter esclarecimentos aos assuntos relacionados com os transportes.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o entendimento da CIM RC, suportado pela informação jurídica prestada pelo apoio jurídico, quanto a este assunto, designadamente a resposta remetida à AMT apresentada na informação técnica; assim como proceder a uma comunicação ao Governo solicitando a alteração da Lei no sentido da salvaguarda de eventuais litígios por terceiros do “novo” Concurso público para a Concessão da rede de Transporte público da CIM RC.

5.1.2. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3034, datada de 19 de junho último na qual se propõe, atendendo à interrupção letiva a partir de 15 de junho, ratificar a oferta não letiva de serviço público rodoviário de passageiros a partir de 15 de junho de 2023 indicada na informação e as exceções nos termos da informação; e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta não letiva de serviço público rodoviário de passageiros a partir de 15 de junho de 2023 nos moldes apresentados.

5.1.3. Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, regulamentado pelo Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio – Relatório 1.º Trimestre de 2023 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2730, datada de 30 de maio último, na qual se propõe ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o relatório das necessidades de financiamento referente ao 1º trimestre de 2023, nos termos indicados pelo fundo Ambiental, submetido na plataforma do Fundo Ambiental no dia 31 de maio.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o relatório das necessidades de financiamento referente ao 1º

trimestre de 2023, nos termos indicados pelo fundo Ambiental, submetido na plataforma do Fundo Ambiental no dia 31 de maio.

5.1.4. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) – Ano 2023 – Para deliberação

Foi presente a informação técnica n.º 3030, datada de 16 de junho último, na qual se propõe que o CI analise e delibere aprovar que a repartição da dotação prevista para o Plano de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) em 2023, se mantenha de acordo com o índice previsto no n.º 3 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, correspondendo à seguinte repartição pelas duas autoridades de transportes da CIM-RC:

- Autoridade de Transportes CIM-RC (68,601%): 1.243.028,35 €
- Autoridade de Transportes Municipal de Coimbra (31,399%): 568.939,92 €

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a repartição da dotação prevista para o Plano de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) em 2023, se mantenha de acordo com o índice previsto no n.º 3 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013.

5.1.5. Implementação do 5º projeto piloto de transporte flexível a pedido (Góis) - Para ratificação;

Foi presente a informação n.º 2995, datada de 15 de junho último, colocando à ratificação do CI o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que permitiu a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Góis, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro. Ratificar igualmente a aprovação o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a implementação do 5.º projeto piloto de transporte flexível a pedido no município de Góis nos moldes apresentados.

5.1.6. Implementação do 5º projeto piloto de transporte flexível a pedido (Mealhada) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3049, datada de 19 de junho último propondo a aprovação da operacionalização do 5º projeto piloto no município da Mealhada, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que

em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação do 5.º projeto piloto de transporte flexível a pedido no município da Mealhada nos moldes apresentados.

5.1.7. Regulamento de adesão ao sistema de transporte de passageiros flexível a pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (retificação) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3054, datada de 19 de junho último visando a aprovação, pelo CI, da nova versão retificada do projeto de Regulamento Intermunicipal de Adesão e Utilização do Sistema de Transporte Flexível em Táxi da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e ordenar a submissão a consulta pública do projeto de Regulamento Intermunicipal aprovado nos termos do ponto anterior para a recolha de sugestões, procedendo, para o efeito à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional desta Comunidade Intermunicipal na Internet, podendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Conselho Intermunicipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nova versão retificada do projeto de Regulamento Intermunicipal de Adesão e Utilização do Sistema de Transporte Flexível em Táxi da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e ordenar a submissão a consulta pública do projeto de Regulamento Intermunicipal.

5.1.8. Boletim mensal do SIT FLEXI – Transporte de passageiros flexível a pedido - Para conhecimento

O presente assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para posterior análise.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 14 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2902, datada de 07 de junho último, propondo a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 14, referente ao mês de abril de 2023, no valor de 11.720,18 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável. A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda. A empreitada apresenta uma execução de 91,14 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 14 da referida empreitada.

5.2.2. Aprovação do Desenvolvimento Específico do Plano de Segurança e Saúde para a fase e obra (DEPSS) - Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego – Para ratificação”

Foi presente a informação n.º 2900, datada de 07 de junho último na qual se propõe a ratificação da aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da CIM RC do Desenvolvimento Específico do Plano de Segurança e Saúde para a fase e obra (DEPSS) da Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo Secretário Executivo da CIM RC do DEPSS da Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego.

5.2.3. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária - Aditamento para o troço F49 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2897, datada de 07 de junho último na qual se propõe a ratificação da aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da CIM RC do Aditamento ao PST01 Plano de Sinalização Temporária - Aditamento para o troço F49 (Cabo do Mondego – Entrada da Cimpor).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo Secretário Executivo da CIM RC do Aditamento ao PST01 Plano de Sinalização Temporária - Aditamento para o troço F49 (Cabo do Mondego – Entrada da Cimpor).

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 20 e do Auto de Medição n.º 3 dos Trabalhos Complementares n.º4 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2985, datada de 14 de junho último propondo a aprovação dos Auto de Medição dos Trabalhos N.º 20, no valor de valor 168.251,65 € (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares n.º 4, no valor de 63.407,57 € (Sessenta e três mil, quatrocentos e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de maio de 2023, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 71,81% relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2, de 64% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3 e de 1,45 % relativamente aos trabalhos complementares n.º 4.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 20 e o Auto de Medição n.º 3 dos Trabalhos Complementares n.º4 da referida empreitada.

5.2.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária -Aditamento para o troço F46 (Sentido Cabo Mondego – Buarcos) - Para ratificação Foi presente a informação n.º 2977, datada de 13 de junho último propondo a ratificação da aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC do Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária - Aditamento para o troço F46 (Sentido Cabo Mondego – Buarcos).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC do Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária - Aditamento para o troço F46 (Sentido Cabo Mondego – Buarcos).

5.2.6. Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego - Aprovação do Plano de Sinalização Temporária n.º 2 (Reformulação) – para ratificação Foi presente a informação n.º 2036, datada de 28 de abril último propondo a ratificação da aprovação pelo 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, na qualidade de Dono de Obra, do Plano de Sinalização Temporária n.º 2, de acordo com Parecer Técnico PCSO2_2022.003_PUB.001 do CSO.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC do Plano de Sinalização Temporária n.º 2 (Reformulação) da referida empreitada.

5.2.7. Análise e Contributos à Proposta de Lei n.º 77/ XV – para ratificação Foi presente a informação n.º 3002, datada de 15 de junho último na qual se propõe a ratificação da análise e considerandos da CIM RC à Proposta de Lei n.º 77/XV.

Esclarece -se que a ANMP veio solicitar comentários e sugestões relativos à Proposta de Lei n.º 77/XV e que o Grupo Intermunicipal de Ordenamento do Território realizou uma apreciação do documento e, com base nos contributos apresentados, foi realizado um documento que consolidou a análise e considerandos da CIM RC a esta proposta de Lei. Por forma a cumprir o prazo estipulado, o documento com a análise e considerandos da CIM RC foi enviado à ANMP no dia 2 de junho.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à análise do documento “complexo para a gestão municipal”.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o documento que consolidou a análise e considerandos da CIM RC a esta proposta de Lei.

5.2.8. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

Foi presente a informação n.º3029, datada de 16 de junho último na qual se faz o ponto de situação das ações desenvolvidas no processo de Habitação a Custos Acessíveis.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou aos municípios onde existem algumas preocupações face ao estado de maturidade dos processos, o pacote da habitação é muito importante agilizar BNAUT, 1.º direito e Custos controlados.

O CI tomou conhecimento.

5.2.9 Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6): Proposta de Supressão de Trabalhos – para deliberação

Foi presente a informação n.º 3013, datada de 16 de junho último propondo a deliberação de não realização, nesta fase, da Prospeção Geotécnica, e consequente alteração ao contrato, com diminuição do seu valor em 53.522,25 €, acrescido do valor do IVA, relativo à realização da Prospeção Geotécnica Especial, face à proposta do adjudicatário, ao parecer da IP no sentido de considerar desnecessária a execução da Prospeção Geotécnica nesta fase, deixando esta questão à consideração da CIM e existir enquadramento legal para esta supressão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a não realização, nesta fase, da Prospeção Geotécnica e consequente alteração ao contrato, com diminuição do seu valor em 53.522,25 €, acrescido do valor do IVA, relativo à realização da Prospeção Geotécnica Especial.

5.2.10. Contraproposta metas e objetivos intercalares PERSU 2030 – Para deliberação

Com a presente informação n.º 3062, datada de 20 de junho último, pretende-se dar conhecimento dos contributos e comentários que os municípios deram para os objetivos intercalares a incluir nos Planos de Ação do PERSU 2030 e que a CIM-RC compilou e vai enviar a contraproposta agregada para as entidades gestoras em alta; Que os investimentos que venham a ser realizados pelas entidades gestoras em baixa, previstos nos Planos de Ação do PERSU 2030, sejam enquadrados, na medida do possível, no ITI (Investimentos Territoriais Integrados), a negociar com a Autoridade de Gestão do Centro 2030;

O Secretário Executivo Intermunicipal exibiu um *power point* onde apresenta detalhadamente a contraproposta: os objetivos intercalares e metas PERSU 2030, recolha seletiva, tratamento na origem, deu conhecimento dos contributos e comentários que os municípios deram para os objetivos intercalares a incluir nos Planos de Ação do PERSU 2030 e que a CIM-RC compilou e vai enviar a contraproposta agregada para as entidades gestoras em alta; Propõe-se que os investimentos que venham a ser realizados pelas entidades gestoras em baixa, previstos nos Planos de Ação do PERSU 2030, sejam enquadrados, na medida do possível, no ITI a negociar com a Autoridade de Gestão do Centro 2030.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.2.11. Aumento tarifário ERSUC – Para deliberação

Com a presente informação n.º 2715, datada de 30 de maio último, pretende-se apresentar as opções a tomar para dar resposta aos aumentos consecutivos e abruptos da tarifa de tratamento de resíduos da ERSUC e que o CI analise e delibere sobre as mesmas:

Que a CIM RC avance com a preparação e organização do processo conjunto para instauração da providência cautelar e/ou impugnação jurídica, a ser submetida pelos municípios, com o objetivo de suspender os aumentos consecutivos das tarifas de tratamento de resíduos da ERSUC;

Que se convidem os municípios das Comunidades Intermunicipais da Região de Aveiro e de Leiria, bem como os municípios da Área Metropolitana do Porto que utilizam o SGRU da ERSUC, a associaram-se à iniciativa descrita no ponto anterior.

Avançar com consulta ao mercado para obtenção de propostas de preço e condições para concretização de uma auditoria independente a realizar à ERSUC, após conclusão da auditoria realizada pela entidade reguladora (se os resultados não forem esclarecedores) ou se a mesma não for concluída em tempo útil.

O Secretário Executivo Intermunicipal recorda a proposta de desencadear a providência cautelar e a pronúncia dos municípios, dos que a acompanham e os que não a acompanham (Aveiro) e outros que ainda não se pronunciaram (Ílhavo e Ovar).

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova lamenta falta de adesão de alguns municípios e mostra-se favorável a todos os pontos apresentados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a preparação e organização do processo conjunto para instauração da providência cautelar e/ou impugnação jurídica, a ser submetida pelos municípios, com o objetivo de suspender os aumentos consecutivos das tarifas de tratamento de resíduos da ERSUC.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comissão Consultiva - Plano de Afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional (PAER) | Pronúncia das Entidades sobre a versão 0 do PAER - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2715, datada de 30 de maio último, informando que decorrente da solicitação da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) de pronúncia dos membros da Comissão Consultiva (CC) para o Plano de Afetação de Áreas Marítimas para exploração de Energias Renováveis (PAER), através de informação dos serviços é dado conhecimento ao CI, da pronúncia realizada pela CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que decorrente da reunião da CC do PAER ocorrida no dia 8 de maio de 2023, a DGPM, na qualidade da Diretora-Geral de Política do Mar, na data de 10 de maio de 2023, solicitou a Pronúncia dos Membros da Comissão Consultiva até dia 29 de

maio de 2023 face ao documento *Plano de Afetação de Áreas Marítimas para exploração de Energias Renováveis – versão 0 do PAER*.

Foi solicitado aos Municípios com costa marítima do território desta CIM – Municípios de Cantanhede, Figueira da Foz e Mira, o envio de contributos que entendessem por conveniente enviar à CIM.

Recolhidos os contributos e em resposta à solicitação, a CIM RC apresentou junto da DGPM na data de 29 de maio de 2023, documento de pronúncia que consta como anexo a esta informação, assim como restante documentação enviada para a DGPM.

Salientou que o processo irá impactar com a economia de toda a região e não apenas a orla costeira.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Execução do PO Centro 2020 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2989, datada de 14 de junho último informando sobre a taxa de execução do PO Centro 2020 que a 30/04/2023 subiu para 83,2%.

Apesar de se ter observado um aumento na taxa de execução entre dezembro de 2022 e abril 2023, esta taxa continua ainda a ser bastante baixa. Assim, até 31/12/2023 será necessário executar 361M€, o que representa 16,8% do fundo programado para o PO Centro 2020. Trata-se, portanto, de uma meta bastante exigente, pelo que todas as entidades beneficiárias terão um importante papel para o aumento de execução dos seus projetos.

O Secretário Executivo Intermunicipal apela à apresentação de despesa e recorda a baixa execução.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Adenda ao PRR – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 3055, datada de 19 de junho último informando sobre a adenda ao PRR cujo objetivo visa reforçar o investimento público e induzir o investimento privado.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser um reforço tremendo para estes desafios transversais, a atualização do PRR propõe em especial reforçar a Componente 05 – Capitalização e Inovação Empresarial (Agendas Mobilizadoras e Verdes), a Componente 10-Mar, a Componente 16 – Empresas 4.0, a Componente 06 – Qualificações e Competências, assim como a Componente 01 – Saúde e a Componente 03 – Respostas Sociais. Nesta informação está a indicação dos respetivos reforços.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital deu nota, sobre o ciclo urbano da água, há um conjunto de agregadas que se encontram a preparar um pacote de investimentos de agregações, das intermunicipais e têm projetos em alta e há um desfasamento sobre a falta de ligação com a baixa.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para a clarificação de algumas matérias na reunião com o coordenador do PRR.

O CI tomou conhecimento.

6.4. 2ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Centro – Centro 2030 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 3056, datada de 19 de junho último dando nota que passado dia 01/06/2023 foi realizado no auditório da CCDRC a 2ª reunião do Comité de Acompanhamento do

Programa Regional do Centro - Centro 2030. A apresentação realizada nesta reunião, bem como as versões aprovadas relativas aos critérios de seleção estão anexos a esta informação.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital deu nota, sobre o ciclo urbano da água, há um conjunto de agregadas que se encontram a preparar um pacote de investimentos de agregações, das intermunicipais e têm projetos em alta e há um desfasamento sobre a falta de ligação com a baixa.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que foram aprovadas as regras para candidaturas e não os projetos, é a matriz a obedecer aquando da candidatura, onde foi aditado o critério de ligação entre a alta e a baixa.

Entende que se deve convidar Secretário de Estado Ambiente para o próximo CI de julho.

Interveio o Presidente da CM de Soure lembrou a reunião da ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara na CCDRC sobre a rede de recolha de águas em baixa que se deve candidatar através da CIM e os da alta dos PO, quando os projetos já se encontraram com maturidade e agora terá de os separar.

O Presidente do CI informou da disponibilidade do Ministro da Saúde para reunir dia 26/06, pelas 9h30, na sede da CIM. Apelou à presença de todos.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)